

RESOLVE:

Art. 1º – Arquivar a Sindicância Investigatória instaurada através da PORTARIA Nº. 1470/2013-GAB/SEMA, de 21/06/2013, publicada no DOE nº. 32423 de 24/06/2013, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2010/0000032910, ante a incidência da prescrição da pretensão punitiva, conforme as razões apresentadas no Relatório Técnico nº. 65/2019-Corregedoria/SEMAS, bem como no Parecer Jurídico nº. 25937/2019-CONJUR.

Art. 2º – Determinar a instauração de Sindicância Investigatória, visando apontar a possível responsabilidade funcional pela ocorrência da mencionada prescrição;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1251/2019-GAB/CORREG
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos artigos 201, I c/c 198, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Arquivar a Sindicância Investigatória instaurada através da PORTARIA Nº. 1384/2014-GAB/SEMA, de 10/07/2014, publicada no DOE nº. 32683 de 14/07/2014, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2013/0000011169, ante a incidência da prescrição da pretensão punitiva, conforme as razões apresentadas no Relatório Técnico nº. 64/2019-Corregedoria/SEMAS, bem como no Parecer Jurídico nº. 25941/2019-CONJUR.

Art. 2º – Determinar a instauração de Sindicância Investigatória, visando apontar a possível responsabilidade funcional pela ocorrência da mencionada prescrição;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1252/2019-GAB/CORREG
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2010/0000018681, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1253/2019-GAB/CORREG
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2011/0000009444, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1254/2019-GAB/CORREG
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira,

constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2011/0000008775, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1255/2019-GAB/CORREG
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2011/0000018455, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1256/2019-GAB/CORREG
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Documento nº. 2015/0000023801, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1257/2019-GAB/CORREG
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Aditar a PORTARIA Nº. 906/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901, de 24/06/2019, acrescentando no raio apuratório da aludida Sindicância, a verificação de possíveis responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2018/0000015996.

Art. 2º – Estabelecer que se dê ciência deste ato aos acusados, assegurando-os a produzir provas e contraprovas também em face a presente situação, obedecendo sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1258/2019-GAB/CORREG
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, visando complementar à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2018/0000043786, o que será imprescindível para formação da convicção da decisão pela autoridade competente.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.